



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 07/07/2014.**

Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e dez minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Alceu Pimentel (vive-corregedor), Benício Bulhões (1º Secretário), Alfredo Aurélio (corregedor), Sidney Pinto (3º secretário), José Gonçalo (tesoureiro) e Irapuan Barros (2º secretário), além do assessor jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Em seguimento, o conselheiro Presidente apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da Presidência, que trata de mudança de Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil. Posto em discussão, deliberado aguardar maiores instruções do representante bancário para analisar o uso da assinatura digital. Em seguimento, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02305/2014, originário do Dr. Alceu Pimentel, que trata de Parecer 6627/JBBA – Regime Jurídico Único, orientado os conselhos sobre a inconstitucionalidade na mudança de regime de trabalho de funcionários dos conselhos de medicina, por fim orientando os conselhos a não alterarem os seus regimes de contrato de trabalho. Posto em discussão, deliberado encaminhar o caso para a assessoria jurídica do CREMAL. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0021/2014, da médica Fiscal – Dra. Carmem, que trata de relatório de sua participação em reunião para implantação da rede cegonha na assistência obstétrica. Posto em discussão, deliberado informar que o CREMAL não recebeu nenhum convite para participar de tal evento. Em seguimento, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/Nº, da Presidência, que trata de demanda da assessora da Imprensa – Fátima Vasconcelos, que solicita a autorização para que a entrega do jornal Gazeta de Alagoas nos finais de semana em sua residência. Posto em discussão, aprovado por



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

unanimidade. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/Nº, da Presidência, que trata de denúncia de más condições do Posto de Saúde do distrito da Barra Nova, do município de Marechal Deodoro/AL. Posto em discussão, deliberado pelo envio da fiscalização do CREMAL. Em seguimento, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02353/2014, do Hospital do Açúcar, que solicita a liberação do auditório. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02355/2014, que trata de Circular CFM Nº 114/2014 e informa a retirada do Projeto de Lei do Senado 179/2014 que prevê multa aos médicos que atrasarem o horário de consulta dos pacientes. Posto em discussão, o conselheiro Alceu Pimentel destacou as ações que as entidades médicas fizeram para que o projeto fosse arquivado. Em seguimento, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02348/2014, da Comissão de Formatura da UFAL, que trata de solicitação de Liberação do Auditório para Palestra Espirita. Posto em discussão, deliberado pela aprovação, porém alertar para o horário não ultrapassar 21h. Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02333/2014, que trata da Circular CFM nº 106/2014 – SEADM, informando resoluções n. 2.056/2013 (departamentos de fiscalização) e a de n. 2.057/2013 (reorganiza as normativas sobre psiquiatria). Posto em discussão, deliberado pela tomada de ciência. Em seguimento, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02332/2014, que trata de Circular CFM nº 104/2014 , informando as Resoluções 2062 (interdição ética), 2067/2013 (resgata norma anterior que foi revogada). Posto em discussão, deliberado pela tomada de ciência e 2073/2014 (que altera as normas de fiscalização). Após, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02027/2014, do Sr. José Petrúcio Lira, Ex- Funcionário do CREMAL, que solicita Certidão de Vínculo Empregatício no CREMAL, no período de 01/09/1971 a 31/12/1973. Posto em discussão, deliberado pela aprovação, sem óbices, bastando a apresentação do registro profissional na carteira



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

de trabalho. Após, o conselheiro presidente apresentou demanda do Sr. Felipe, representante de uma ONG internacional, que por email enviou comunicação de que médico americanos estaria vindo prestar atendimento na cidade de Santana do Mundaú/AL. Na ocasião, o conselheiro presidente informou as exigências legais que proíbem o exercício de médicos estrangeiros sem o cumprimento dos requisitos legais. Em seguimento, apresentou ofício da secretaria municipal de saúde de Santana do Mundaú informando a chegada de 20 médicos americanos e 20 tradutores, solicitando autorização do CREMAL para o atendimento. O conselheiro presidente respondeu à SMS indeferindo o pedido e informando as proibições que a legislação em vigor determina. O conselheiro Alceu Pimentel alertou sobre a possibilidade de se estarem vindo para aplicação de pesquisa científica com uso de placebo. Após, o conselheiro Fernando Pedrosa alertou sobre a questão da possibilidade de infração ética de quebra de sigilo profissional o atendimento médico na presença de um técnico intérprete de idiomas. Em seguida, tomou a palavra o assessor jurídico do CREMAL que refletiu que o sigilo profissional é do profissional, mas caso o paciente decida, por si, publicizar sua situação ou trazer um intérprete para si, não há quebra de sigilo profissional, pois o profissional permanece com a obrigatoriedade do sigilo. Após a discussão, deliberado por entrar em contato direto com a secretária municipal de saúde para informar a proibição legal. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa solicitou esclarecimentos à assessoria jurídica do CREMAL acerca do pagamento de diárias mesmo na vigência de ida a várias cidades a vários eventos num mesmo dia. O assessor jurídico informou que o pagamento da diária é a indenização no período do tempo e não do local. Após, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo, apresentou demanda da médica Sandra Tenório Canuto, que foi inscrita na Dívida Ativa, já negociou a dívida e, agora, pede a devolução de valor retido em sentença judicial. Posto em discussão, o assessor jurídico do CREMAL informou que a demandante deve levar os comprovantes de pagamento ao judiciário, a quem compete a decisão sobre o sequestro de bens. Posto em discussão, deliberado por unanimidade adotar o sugestão do assessor jurídico. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

tesoureiro que sugeriu enviar carta para os médicos, em face da realização da eleições de 2014, para que aqueles que estão em débito, quitarem suas dívidas. Posto em discussões, deliberado pelo envio como encarte durante a postagem do jornal do CREMAL. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurélio que apresentou demanda de intimação de conhecimento dos fatos, numa ação civil pública, cujo réu é o hospital Santa Casa de Misericórdia de Maceió, a respeito de assistência oncológica em auditoria do DENASUS. Solicitou esclarecimentos acerca sobre a abertura de sindicância na corregedoria do CREMAL. Posto em discussão, deliberado pela abertura de sindicância. Após, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo que informou reunião no Conselho Estadual de Saúde sobre reclamação de demora de pacientes oncológicos na Santa Casa de Medicina de Alagoas. Após, tomou a palavra o conselheiro Sidney Pinto que trouxe demanda acerca de liberação de resultados de exames laboratoriais provisórios sem a visão do médico durante os plantões noturnos e finais de semana, que está ocorrendo no hospital da Unimed. Posto em discussão, verificado que o diretor técnico do hospital deverá adotar as medidas necessárias para corrigir essas irregularidades. Em seguida, o conselheiro Sidney Pinto destacou que no hospital Unimed vem constatando que o funcionário técnico de segurança do trabalho de uma determinada empresa sempre está entrando conjuntamente com o paciente e também funcionário da empresa. Posto em discussão, visto que o diretor técnico do hospital deverá adotar as medidas necessárias para sanar essas irregularidades. Após, o conselheiro Sidney Pinto destacou a existência de documento elaborado pelo hospital e que fica anexado ao prontuário dos pacientes do exército e, neste documento, deve ser informando se o caso é de urgência ou não, pois se não for urgência o exército irá descontar o valor do atendimento do paciente. O conselheiro Alfredo Aurélio também reclamou de encaminhamentos tendenciosos que também ocorre no hospital. Após, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel destacou que irregularidades éticas nas demandas apresentadas, sugerindo que o CREMAL atue pedagogicamente nesses casos, alertando a diretoria do Hospital, convidando-os a comparecer à reunião de diretoria, para discutir o assunto. Posto em discussão, deliberado convidar os



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

diretores do Hospital e da UNIMED. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**